



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 47, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
BANANEIRAS NO PERÍODO DA COPA DO
MUNDO 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente e;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira em Copa do Mundo de 2022 no Catar, e

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional,

DECRETA:

Art. 1º O horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e Ponto Facultativo no dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira.

FASE	DATA DO JOGO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DO JOGO	ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE
Primeira Fase	24/11/2022	Quinta-feira	16h	11h
	28/11/2022	Segunda-feira	13h	Ponto Facultativo
	02/12/2022	Sexta-feira	16h	11h

Art. 2º A depender da classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogos em dias úteis às 12h ou 16h, nestes casos, a regra de redução de expediente obedecerá ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Os serviços públicos essenciais, como atividades para a sociedade inerentes a saúde, limpeza urbana e outros serviços, cuja natureza não admitem paralização, funcionarão normalmente, conforme cronograma das respectivas secretarias.

Parágrafo Único – O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação, haja vista cronograma já definido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2021.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D53-36B4-2E5D-0D65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 084.XXX.XXX-46) em 23/11/2022 15:09:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/9D53-36B4-2E5D-0D65>